



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 470-2023

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente – sem voto), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 470-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GVP nº 01/2023, que *ad referendum* do Tribunal Pleno:

- 1 - Tornou sem efeito a Portaria GP/TRT16 nº 819/2022;
- 2 - Adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos aquisitivos do exercício 2021, agendadas de 02/01/2023 a 31/01/2023 e de 01/02/2023 a 02/03/2023, respectivamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada eletronicamente)